



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n° 10/2021:

Exonerado do cargo de Primeiro-Ministro do VII Governo Constitucional da II República, José Ulisses de Pina Correia e Silva.....1600

Decreto Presidencial n° 11/2021:

Nomeado para exercer o cargo de Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.....1600

Decreto Presidencial n° 12/2021:

Nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, para os cargos a seguir indicados, os seguintes cidadãos:.....1600

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial nº 10/2021

de 20 de maio

Nos termos do artigo 192º n.º 2 da Constituição da República, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1º

É exonerado do cargo de Primeiro-Ministro do VII Governo Constitucional da II República o Senhor **José Ulisses de Pina Correia e Silva**.

Artigo 2º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 20 de maio de 2021. — O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

Decreto Presidencial nº 11/2021

de 20 de maio

Ouvidas as forças políticas com assento na Assembleia Nacional e tendo em conta os resultados das eleições de 18 de abril de 2021;

Usando da competência conferida pela alínea i) do n.º 1 do artigo 135º e pelo n.º 1 do artigo 194º, da Constituição da República, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1º

É nomeado para exercer o cargo de Primeiro-Ministro o Senhor **José Ulisses de Pina Correia E Silva**.

Artigo 2º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 20 de maio de 2021. — O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

Decreto Presidencial nº 12/2021

de 20 de maio

Usando da competência conferida pela alínea d) do n.º 2 do artigo 135º e pelo n.º 2 do artigo 194º, da Constituição da República, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1º

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, para os cargos a seguir indicados, os seguintes cidadãos:

Olavo Avelino Garcia Correia, Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e Ministro da Economia Digital;

Fernando Elísio Freire, Ministro de Estado, Família, Inclusão e Desenvolvimento Social;

Janine Tatiana Santos Lélis, Ministra de Estado, da Defesa Nacional e Ministra da Coesão Territorial;

Rui Alberto de Figueiredo Soares, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional;

Jorge Maurício Santos, Ministro das Comunidades;

Paulo Augusto Rocha, Ministro da Administração Interna;

Joana Gomes Rosa Amado, Ministra da Justiça;

Edna Manuela Miranda de Oliveira, Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública;

Filomena Mendes Gonçalves, Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares;

Amadeu João da Cruz, Ministro da Educação;

Arlindo Nascimento do Rosário, Ministro da Saúde;

Abraão Aníbal Barbosa Vicente, Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas;

Carlos Jorge Duarte Santos, Ministro do Turismo e Transportes;

Paulo Lima Veiga, Ministro do Mar;

Gilberto Correia Carvalho Silva, Ministro da Agricultura e Ambiente;

Alexandre Dias Monteiro, Ministro do Comércio, Indústria e Energia;

Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes, Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação;

Carlos Manuel do Canto Sena Monteiro, Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto;

Lourenço Andrade Lopes, Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro;

Pedro Nuno Alves Fernandes Lopes, Secretário de Estado da Economia Digital;

Alcindo Hemitério da Cruz Mota, Secretário de Estado das Finanças;

Adalgisa Barbosa Vaz, Secretária de Estado do Fomento Empresarial;

Lídia Cristina da Cruz Brito Lima de Melo, Secretária de Estado da Inclusão Social;

Miryan Djamila Sena Vieira, Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;

Eurídice Furtado Monteiro, Secretária de Estado do Ensino Superior;

Evandro Bernardino das Neves Pires Monteiro, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde;

Miguel Ângelo Barreto da Moura, Secretário de Estado da Economia Agrária.

Artigo 2º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 20 de maio de 2021. — O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

Referendado aos 20 de março de 2021.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.



I SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.